**PORTARIA Nº 162/2020**

Data: 16 de outubro de 2020

Declara estabilidade da servidora Elis Karem Cerutti.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o Capítulo II do Título II da Lei Complementar 140/2011;
✓ Considerando Parecer favorável da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e Desenvolvimento Funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a estabilidade da servidora abaixo relacionada, com base no resultado final da avaliação de desempenho.

| Nome | Data do Exercício | Data da Estabilidade |
|---|---|---|
| **ELIS KAREM CERUTTI** | **13/09/2017** | **05/10/2020** |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de outubro de 2020.

**CLAUDIO OLIVEIRA**
**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.
16 / 10 / 2020